



020377

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO,
COLETA DOS ENVELOPES "A" E "B",
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO PARA ANÁLISE
TÉCNICA, REFERENTE AO PROCEDIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017.

Às **oito horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e dezessete**, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 034/2017, sob presidência do Senhor **Francisco de Assis Silveira Cruz**, para proceder ao credenciamento, coleta dos envelopes "a" e "b", julgamento dos documentos de habilitação e suspensão para análise técnica, objetivando a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar execução de remanescente de obra, para a conclusão de uma Creche tipo C - FNDE na Sede deste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas. O edital resumido foi publicado no quadro de avisos do município (07.07.2017), diário oficial da união (12.07.2017), diário oficial do estado (12.07.2017), diário oficial do município (12.07.2017), jornal da cidade (12.07.2017), tribunal de contas do estado - TCE (12.07.2017), para conhecimento de quaisquer interessados. Aberta a sessão, o Presidente leu a relação das empresas que fizeram a aquisição do Edital: **JPC CONTRUCOES EIRELI - EPP, EP ENGENHARIA LTDA-EPP, VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA - EPP, T & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CONSTRUTORA FCK LTDA - EPP, JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP e CONSTRUTORA LMS LTDA**. No presente dia, constatou-se a presença das seguintes licitantes, devidamente representadas: **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.029/0001-18, representada pelo Sr. Guerley Antonio Araujo, portador do RG 1.280.582 SSP/SE; **EP ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.731/0001-10, representada pelo Sr. Wemblley da Cruz Silva, portador do RG 1.397.712 SSP/SE; **T & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.518/0001-51, representada pelo Sr. Leandro de Assis Ferreira, portador do RG 3.140.425-1 SSP/SE; **CONSTRUTORA LMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.372.038/0001-65, representada pela Sr.^a Ana Claudia Silva Santos, portador do RG 3.318.038-5 SSP/SE; e **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.409.562/0001-40, representada pelo Sr. Bruno dos Santos Silva, portador do RG 1.451.141 SSP/SE. Foi constatado que as interessadas atenderam aos termos editalícios, logo foram credenciadas. Em seguida, o senhor Presidente solicitou dos participantes a entrega dos envelopes "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "A", contendo os documentos das empresas, os quais foram rubricados por todos os membros, e, em seguida, passados aos licitantes para proceder com a devida análise e rubrica dos mesmos. Franqueada a palavra, existiram os questionamentos, conforme o quanto disposto, a seguir:

- O representante da empresa **EP ENGENHARIA LTDA-EPP** pontou que no acervo técnico apresentado pela empresa **T & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** não existe compatibilidade com o objeto desta licitação;
- O representante da empresa **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA - EPP** pontou que no acervo técnico apresentado pela empresa **T & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** não existe compatibilidade com o objeto desta licitação.

Após as pontuações, o Presidente consultou o representante da empresa **T & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, sendo que a explicação concedida não se demonstrou convincente. O Presidente da CPL, buscando obter um melhor julgamento sólido e justo, decidiu que suspenderá a reunião e encaminhará a dúvida à responsável técnica do Município para análise e parecer, e que quando expedido o relatório, cientificará a todos os participantes via correio eletrônico, mediante os endereços, a saber:



000378

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

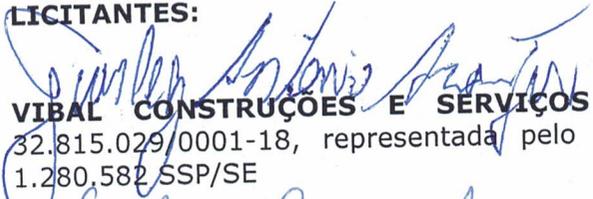
- **CONSTRUTORA LMS LTDA:** kellyandradejesus@hotmail.com;
- **T & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME:** diogo.ms85@hotmail.com;
- **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA - EPP:** construtorabnova@gmail.com;
- **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP:** vibalconstrucoes@gmail.com; e
- **EP ENGENHARIA LTDA-EPP:** Eduardo.passos@epengenharia.com.

O Sr. Presidente destacou que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja vai assinada pelo Presidente da CPL e licitantes presentes.


FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL

LICITANTES:


VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.029/0001-18, representada pelo Sr. Guerley Antonio Araujo, portador do RG 1.280.582 SSP/SE


EP ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.731/0001-10, representada pelo Sr. Wemblley da Cruz Silva, portador do RG 1.397.712 SSP/SE


T & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.518/0001-51, representada pelo Sr. Leandro de Assis Ferreira, portador do RG 3.140.425-1 SSP/SE


CONSTRUTORA LMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.372.038/0001-65, representada pela Sr.^a Ana Claudia Silva Santos, portador do RG 3.318.038-5 SSP/SE


CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.409.562/0001-40, representada pelo Sr. Bruno dos Santos Silva, portador do RG 1.451.141 SSP/SE